

CONSELHO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS - CERH **ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Secretário Executivo do CERH, José Rubel, iniciou a 39ª Reunião Ordinária do CEMA às 10:03h, do dia 06 de dezembro de 2023, pela plataforma ZOOM.

O Secretário Executivo procedeu à verificação do quórum. Constatou-se haver quórum para a instalação da reunião.

Conselheiros ou seus representantes presentes: Louise da Costa e Silva Garnica/SEDEST, Presidente em Exercício do Conselho; Márcia de Oliveira de Amorim/SECID; Maria Cristina Dias Bittencourt/SEED; Chayanne Alessandra Telles/SEPL; Rhayane Radomski/SETU; Izabella Andrade Brito/CASA CIVIL; Carlos Henrique Boscardin Nauiack/SETI; José Luiz Scroccaro/ IAT Gestão das Águas; Danielle Teixeira Tortato/ IAT Gestão das Águas; Luciano Borges/PGE; Marcelo Cesar Maciel/PGE; Almir Rodrigues Alves/SEFA; Rodrigo Felipe Rocha/COHAPAR; Milton Luiz Brero de Campos/AMEP; Richard Golba/IDR; Amauri Ferreira Pinto/IDR; Francisco Carlos Bocato Júnior/UNESPAR; Virgílio Manuel Bandeira Bernardino/UNESPAR; Irani dos Santos/UFPR; Jessica Schnier/ABES; Hermam Vargas Silva/ABAS; Luiz Arthur Klas Gineste da Conceição/CEDEA; Renata Garret Padilha/MATER NATURA; Vania Mara Moreira dos Santos/ING Instituto Guardiões da Natureza; Júlio Cesar Gonchorosky/SANEPAR; Fernando Mauro Nascimento Guedes/SANEPAR; Mônica Irion Almeida/COPEL; José Vicente Miranda Rescigno/ENGIE; Igor Renan Braga Santos/ENGIE; Ibson Gabriel de Campos/PM Curitiba; Antonio Carlos Gerardi/ PM de Curitiba; Nilo Cini Junior/FIEP; Marcos Pupo Thiesen/FIEP; Bruno Vizioli/FAEP; Ester Amélia Assis Mendes/COALIAR; Pedro Luiz Fuentes Dias/CBH Alto Ivaí; Taciano Cesar Freire Maranhão/CBH Paraná 3, Francielle Gonçalves Cordeira/PM Balsa Nova.

Demais presentes que se identificaram: Tiago Bacovis/IAT, Alexandre Romero Jucá/IAT, Bianca de Olischevis Lima/IAT, Caiê Alonso/ALEP, Taciano Cesar Freire Maranhão/IAT, Giovanna Vilma Gonçalves – IAT; Victor Gregório Nadal – IAT; Robertson Wolff - Cooperativa Agrária Agroindustrial; Ana Márcia A. Nieweglowski/SEDEST, Alex Justus da Silveira/SEDEST, Larisseane DE Souza Ribeiro/SEDEST; José Rubel/SEDEST – Secretário Executivo do Conselho.

A Presidente em Exercício do Conselho, Louise da Costa e Silva Garnica, desejou as boas vindas a todos os conselheiros, em nome do Presidente Valdemar Bernardo Jorge, Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável, enfatizando a importante contribuição do Conselho para qualificar e fortalecer as Políticas Públicas de Recursos Hídricos e expressou os votos da Administração Pública de que a nova gestão de dezembro/2023 a dezembro/2025 alcance pleno êxito.

A Presidente solicitou que os conselheiros interessados em se pronunciar na Tribuna Livre, no final da reunião, se manifestassem.

Os conselheiros Pedro Luiz Fuentes Dias/CBH Alto Ivaí, Hermam Vargas Silva/ABAS e Luiz Arthur Klas Gineste da Conceição/CEDEA demonstraram interesse em ocupar a Tribuna Livre, compartilhando o tempo total de 15 minutos reservado para esta atividade.

A Presidente do Conselho declarou empossados, para o biênio outubro de 2023 a outubro de 2025, todos os conselheiros, titulares e suplentes, que foram nominados pelo Secretário Executivo, na verificação de quórum, e que são relacionados a seguir: Valdemar Bernardo Jorge/SEDEST, Presidente do Conselho; Louise da Costa e Silva Garnica/SEDEST, Presidente em Exercício do Conselho; Carlos Alberto Gebrim Preto/SESA; Ivana Lúcia Belmonte/SESA; Alana Flemming/SESA; Antônio Ricardo Lorenzon/SEAB; Benno Henrique Weigert Doetzer/SEAB; Eduardo Pimentel Slaviero/SECID; Márcia de Oliveira de Amorim/SECID; Maria Cristina Dias Bittencourt/SEED; William Heron Hupes/SEED; Sandro Alex Cruz de Oliveira/SEIL; Janice Kazmiercsack Souza/SEIL; Rodrigo Luiz Freitag/SEIL; Rosemeri Bueno Barossi/SEFA; Almir Rodrigues Alves/SEFA; Chayanne Alessandra Telles/SEPL; Fabricio Miyagima/SEPL; Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão/SETU; Rhayane Radomski/SETU; João Carlos Ortega/CASA CIVIL; Izabella Andrade Brito/CASA CIVIL; Aldo Nelson Bona/SETI; Carlos Henrique Boscardin Nauiack/SETI; Marcos Aurélio Pelegrina/SETI; Everton Luiz da Costa Souza/IAT Gestão Ambiental; Ivonete Coelho da Silva Chaves/ IAT Gestão Ambiental; José Luiz Scroccaro/ IAT Gestão das Águas; Danielle Teixeira Tortato/ IAT Gestão das Águas; Ricardo Adriano Serfas/IAT Gestão Territorial; Luciano Borges/PGE; Marcelo Cesar Maciel/PGE; Luis Antonio Werlang/COHAPAR; Rodrigo Felipe Rocha/COHAPAR; Carla Gerhardt/AMEP; Milton Luiz Brero de Campos/AMEP; Richard Golba/IDR; Amauri Ferreira Pinto/IDR; Moacyr Fadel/ALEP; Luis Corti/ALEP; Agnaldo Trevisan/PM São Manoel do Paraná; Vanessa Cristian Rodrigues Trevizan/PM São Manoel do Paraná; Marcos Antonio Zanetti/PM Balsa Nova; Eduardo Henrique Soares Souza/PM Balsa Nova; Francisco Carlos Bocato Júnior/UNESPAR; Virgílio Manuel Bandeira Bernardino/UNESPAR; Irani dos Santos/UFPR; Gustavo Barbosa Athayde/UFPR; Miriam Mercado Desplanches/ABES; Jessica Schner/ABES; Hermam Vargas Silva/ABAS; Luiz Arthur Klas Gineste da Conceição/CEDEA; Renata Garret Padilha/MATER NATURA; Paulo Pizzi/MATER NATURA; Clóvis Borges/SPVS; Vania Mara Moreira dos Santos/ING - Instituto Guardiões da Natureza; Júlio Cesar Gonchorosky/SANEPAR; Fernando Mauro Nascimento Guedes/SANEPAR; Mônica Irion Almeida/COPEL; José Vicente Miranda Rescigno/ENGIE; Igor Renan Braga Santos/ENGIE; Ibson Gabriel de Campos/PM Curitiba; Antonio Carlos Gerardi/ PM de Curitiba; Nilo Cini Junior/FIEP; Marcos Pupo Thiesen/FIEP; Leonardo Silvestri Szymczak/OCEPAR; Silvio Krinski/OCEPAR; Carla Beck/FAEP; Bruno Vizioli/FAEP; Ester Amélia Assis Mendes/CBH COALIAR; Pedro Luiz Fuentes Dias/CBH Alto Ivaí; Taciano Cesar Freire Maranhão/CBH Paraná 3; Aristeu Kazuyuki Sakamoto/CBH Cinzas, Itararé, Paranapanema I e II; Galdino Andrade/CBH Tibagi; Andreia Aparecida Oliveira/CBH Tibagi.

A Presidente submeteu à deliberação dos conselheiros os termos da Ata da 9ª Reunião Ordinária. Não havendo manifestações, a Ata foi aprovada.

A Presidente solicitou ao IAT que apresentasse o Relatório Anual de Certificação de Metas 2023, ano-base 2022, do Programa PROCOMITÊS, e a correspondente minuta de Resolução CERHPR, para ser submetido à deliberação do Conselho e que fundamentará a edição de uma Resolução do Conselho.

Manifestação do senhor Alexandre Romero Jucá, profissional da Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos do IAT – IAT/DISAR, sobre o Relatório Anual de Certificação do Programa PROCOMITÊS, ano 2023, ano-base 2022: O Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS objetiva fortalecer a atuação dos Comitês de bacias Hidrográficas. As instituições envolvidas e suas responsabilidades são as seguintes: o IAT, com a função de organização e mobilização de recursos; o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, com a função de certificação das metas alcançadas; os Comitês de Bacias Hidrográficas, responsáveis por implementar as ações; a SEDEST, responsável por mobilizar o Conselho e acompanhar o cumprimento das metas. O Quadro Síntese do Cumprimento das Metas, no Anexo do Relatório, demonstra que foi atingido desempenho de 90% em relação às metas programadas. Observa-se que o desempenho geral foi impactado pelo fato de que apenas o COALIAR tem a cobrança implementada; que falta a contratação de agente técnico-financeiro para viabilizar a aplicação de recursos de cobrança nos demais Comitês e que a confirmação da descontinuidade do Programa, que a partir de 2024 será incorporado ao Programa PROGESTÃO, também influenciaram negativamente o desempenho geral. Os recursos financeiros do Programa viabilizaram a participação de representantes dos Comitês no XXIV ENCOB – Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas, evento de suma relevância para a troca de experiências e capacitação dos Comitês de Bacias Hidrográficas. O conteúdo integral do Relatório Anual de Certificação de Metas 2023, ano-base 2022, do Programa PROCOMITÊS, assim como a minuta de Resolução CERH foram disponibilizados previamente na relação de documentos de apoio à reunião.

A Presidente agradeceu a apresentação e perguntou aos conselheiros se havia alguma manifestação sobre o Relatório.

O senhor Caiê Alonso/ALEP, do gabinete do Deputado Goura, questionou sobre o status atual dos Planos e Bacia e sobre a capacitação dos Comitês de Bacias. Argumentou que o nivelamento de informações e capacitação dos membros dos Comitês para analisar, elaborar ou revisar um Plano de Bacia são necessários para equiparar todas as partes - sociedade civil, usuários de recursos hídricos e poder público. Que é necessário que haja essa capacitação e nivelamento, e que o PROCOMITÊS e futuramente o PROGESTÃO possam auxiliar nesse processo.

O senhor Alexandre Romero Jucá/IAT respondeu que alguns desses planos ainda se encontram em fase de conclusão ao passo que outros estão em processo de contratação. Está também programada a revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos, que é um documento de 2011. Após essas etapas, está prevista a revisão daqueles que já estão implementados há algum tempo. O questionamento estendeu-se à capacitação dos representantes, e o senhor

Alexandre Jucá expressou a necessidade de nivelamento para a obtenção de um entendimento mais aprofundado sobre os planos. Observou que houve maior ênfase na implementação dos planos em detrimento da capacitação propriamente dita. Informou ainda que os documentos são submetidos às câmaras técnicas, que, por sua vez, emitem sua aprovação e só posteriormente são apresentados aos plenos dos Comitês de Bacias Hidrográficas.

O conselheiro Richard Golba/IDR questionou de que forma poderia ter acesso aos documentos relativos às pautas das reuniões do CERH.

A Presidente esclareceu que todas as informações estão disponíveis na página do CERH, no sítio eletrônico da SEDEST e que a Secretaria Executiva do CERH está à disposição para os esclarecimentos eventualmente necessários.

A conselheira Mônica Irion/COPEL manifestou uma dúvida em relação ao Quadro 1 do Relatório do PROCOMITÊS, que trata da aplicação de recursos até 2022. Considerando que em 2023 houve provavelmente mais repasses e o que Programa será descontinuado a partir de 2024 perguntou como ficariam esses recursos que estão como saldo, que não foram aplicados no período - eles retornam? qual a destinação desses recursos? Observou também que, se o Relatório é de 2022, há a necessidade de retificação do título, pois lá consta dezembro de 2021.

O senhor Alexandre Romero Jucá/IAT esclareceu que o Relatório realmente é do ano 2022, e que fará a devida correção. Informou que durante o ano de 2023 houve alguns desembolsos relacionados aos encontros nacional e estadual dos Comitês de Bacias, EECOB e ENCOB. Que ainda não foi feito um Plano de Aplicação para a parcela que será repassada agora em dezembro do corrente ano. Que além dessa parcela referente a 2022, no ano que vem ainda haverá o repasse referente a este ano de 2023. Esse montante estará disponível para ser utilizado em ações para fortalecimento dos Comitês.

Não havendo outra manifestação, a Presidente submeteu à deliberação dos conselheiros os documentos Relatório Anual de Certificação de Metas 2023, ano-base 2022, do Programa PROCOMITÊS assim como a minuta de Resolução CERH. Os documentos foram aprovados.

A Presidente solicitou ao IAT que apresentasse a proposta de atualização do Enquadramento da Bacia Hidrográfica do Paraná 3.

O conselheiro Luiz Arthur Klas Gineste da Conceição/CEDEA, antes que se iniciasse a apresentação, solicitou Pedido de Vistas sobre o Enquadramento da Bacia Hidrográfica do Paraná 3. Argumentou que não foi obedecido o disposto no artigo 18 do Regimento Interno do Conselho, na medida que a reunião da Câmara Técnica ocorreu sem o mínimo de representantes de cada setor, razão pela qual se conclui que o critério de representatividade exigida não foi observado. Questionou a competência de vários presentes à aludida reunião para deliberar. Ademais, argumentou que não foi apresentado ao Conselho a Ata da respectiva reunião para fins de aprovação pelo Pleno do Conselho, o que é obrigatório conforme o Regimento, razão pela qual entende serem ilegais os

trâmites que deram encaminhamento a este item da pauta. Outra questão que entende necessária e que parece não ter ocorrido é o procedimento de Consulta Pública, conforme previsto na Resolução CNRH 91/2008, que obriga que qualquer mudança de enquadramento seja objeto de Consulta Pública, de modo que as entidades e usuários interessados sejam consultados acerca da mudança.

A Presidente perguntou se haveria alguma manifestação por parte de representantes do IAT, sobre o Pedido de Vistas solicitado pelo CEDEA.

A conselheira Danielle Tortato/IAT, Gerente de Bacias Hidrográficas do IAT/DISAR, informou que o processo do Paraná 3 foi encaminhado ao CERH muito antes desta gestão, e que a aprovação pelo Conselho aguarda já há algum tempo. Que dentro do Comitê do Paraná 3 essa mudança de enquadramento foi aprovada tempos atrás, que esses produtos foram finalizados em 2018 ou 2019, só remanescendo a aprovação no âmbito do CERH. Sobre o conteúdo da manifestação do conselheiro Arthur Gineste, informou que só naquele instante estava chegando ao seu conhecimento, razão pela qual, naquele momento, não tinha ciência a respeito de eventual inobservância procedimental, pois a informação que se tinha é que essas etapas foram devidamente concluídas e estariam superadas.

A conselheira Maria Cristina Bittencourt/SEED, cujo nome foi citado na manifestação do conselheiro Luiz Arthur Klas Gineste da Conceição/CEDEA, esclareceu que não se coloca espontaneamente para participar das reuniões. Quando comparece a esses eventos é para atender a uma convocação e que o Secretário de Educação Roni Miranda a indicou para representá-lo. Considerou que a afirmação de que sua participação foi equivocada demandaria uma retratação.

O conselheiro Marcelo Cesar Maciel /PGE ponderou que os argumentos vieram de ser expostos pelo conselheiro Luiz Arthur Klas Gineste da Conceição/CEDEA constituem uma questão de mérito do Pedido de Vistas, e que deverão ser discutidos quando do retorno do Pedido de Vistas.

A Presidente concedeu ao conselheiro Luiz Arthur Klas Gineste da Conceição/CEDEA o Pedido de Vistas do processo de Enquadramento da Bacia Hidrográfica do Paraná 3, e observou que caso os conselheiros José Luis Scroccaro/IAT e Danielle Tortato/IAT julgassem urgente retornar com esta pauta para deliberação do Conselho, poderia ser convocada uma reunião extraordinária para tal.

O senhor Paulo Quintiliano Moura/FIEP esclareceu que a reunião da CTINS à qual o conselheiro Luiz Arthur Klas Gineste da Conceição/CEDEA referiu-se, ocorreu em 17/01/2023. Ou seja, muitos dos participantes daquela reunião não participam atualmente do Conselho. Solicitou a necessidade de correção dos membros da FIEP na página da CTINS. Informou ainda que, na função de relator da CTINS redigiu na ocasião a Ata em que relatou pormenorizadamente o ocorrido. Finalizou esclarecendo que tanto ele como o conselheiro Marcos

Thiessen/FIEP representavam legitimamente a instituição FIEP, além de terem conhecimento técnico na área ambiental.

O conselheiro Pedro Luiz Fuentes Dias/CBH Alto Ivaí solicitou que se registrasse em Ata a forma inquisidora, e muitas vezes intimidadora, das manifestações do conselheiro representante do CEDEA.

A Presidente solicitou ao IAT que apresentasse a minuta de Decreto Estadual tratando da composição dos membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas.

A conselheira Danielle Tortato/IAT, apresentou uma contextualização da questão, informando que em consulta à jurídica do IAT e à PGE, e considerando a Política Nacional de Recursos Hídricos, que estabelece que a composição dos Comitês se dará por meio dos seus Regimentos Internos, e considerando também a Política Estadual de Recursos Hídricos, que dispõe que a composição do Comitê, no ato de sua criação, passará pelo CERH, entendeu-se pertinente realizar alterações no art. 2º da grande maioria dos Decretos, de modo a estabelecer um percentual por setores e segmentos. Que futuras alterações se dariam pela decisão do Pleno dos Comitês, conforme regimento interno, situação essa avalizada pela Jurídica do IAT e PGE. Informou que foi analisado e parcialmente acatado o questionamento do CEDEA e que, após essa adequação, o processo foi reencaminhado à Jurídica do IAT e à PGE, e segundo a PGE essa matéria deveria ser objeto apenas de ciência ao CERH, não constando a necessidade de aprovação pelos membros do CERH.

O Secretário Executivo informou que, nos termos regimentais, a minuta deveria estar disponível aos membros do Conselho 15 dias antes da Reunião, o que prejudicava qualquer deliberação na reunião.

A presidente esclareceu se impunha a retirada da pauta da minuta de Decreto Estadual tratando da composição dos membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas, pois na convocação da reunião constava a deliberação do Conselho sobre a minuta de Decreto.

A Presidente iniciou o item Assuntos Gerais, solicitando ao IAT que se pronunciasse sobre o pedido de informações, formulado na 38ª Reunião Ordinária, pelo senhor Ricardo Johansen/CBH Tibagi, referente a situação atual de implementação do Pagamento de Serviços Ambientais – PSA Hídrico no Estado do Paraná, registrado no Protocolo 20.688.529-7.

A senhora Simone Sanches/IAT, esclareceu que o PSA foi instituído recentemente, no nível nacional, pela Lei Federal nº 14.119/2021. Informou que, no Paraná, o PSA Hídrico está sendo implementado nas seguintes bacias hidrográficas: Rio Piraquara, no município de Piraquara; Rio Miringuava, no município de São José dos Pinhais; Rio São Cristóvão, no município de Castro. O projeto no Rio São Cristóvão ainda não teve início efetivo por falta de legislação municipal pertinente à implantação do PSA. Esclareceu que o maior entrave é conseguir um ente financiador para manter projetos que necessitam de longos prazos de execução, devido à natureza permanente dos serviços ambientais. Até o momento, nem mesmo na esfera federal existe uma linha de

financiamento para o desenvolvimento de projetos de PSA. Informou finalmente que a resposta completa ao questionamento foi disponibilizada na relação de documentos de apoio à reunião, e pode ser acessada na página do CERH.

A Presidente agradeceu a exposição da senhora Simone Sanches/IAT e solicitou ao IAT que se manifestasse sobre o pedido de informações, formulado na 38ª Reunião Ordinária, pelo conselheiro Luiz Arthur Klas Gineste da Conceição/CEDEA e pelo senhor Caiê Alonso/ALEP, representando o Deputado Goura, questionando a participação e as atividades de representante da Associação Brasileira de PCHs – ABRAPCH em Comitês de Bacia Hidrográfica, conforme registrado nos Protocolos 21.177.620-0 e 20.777.795-1.

A conselheira Danielle Tortato/IAT, esclareceu que os Comitês de Bacias Hidrográficas desempenham um papel fundamental na gestão dos recursos hídricos, justamente pelo fato de permitirem a representatividade dos diversos setores envolvidos. Nesse contexto, a Lei Federal 9433/97, a Lei Estadual 12.726/99 e o Decreto Estadual nº 9.130/2010 regulamentam a composição dos Comitês de Bacias Hidrográficas buscando assegurar a representatividade das organizações do poder público, dos usuários de água e da sociedade civil nos referidos comitês. A definição do número de representantes de cada setor nos Comitês de Bacias Hidrográficas é de extrema importância para garantir uma participação equilibrada e representativa. Essa questão é também prevista nos regimentos internos de cada comitê, que estabelecem os critérios e diretrizes para a composição desses órgãos colegiados, promovendo a inclusão e a diversidade de perspectivas. Ressaltou que a indicação do representante como membro do CBH é definida pelo segmento, sendo válido mencionar que a participação de um representante em múltiplos comitês pode ocorrer quando esse representante possui conhecimentos técnicos especializados relevantes e atuação em diferentes bacias hidrográficas. Cabe mencionar que organizações, tais como IAT, Copel, Sanepar, FAEP, CEDEA, dentre outras, participam em mais de um Comitê. Não há, portanto, nenhum impedimento de ser a mesma pessoa em diferentes Comitês. Esclareceu finalmente que a análise e emissão de licenças ambientais é competência exclusiva do órgão ambiental, e não consta nas atribuições dos Comitês de Bacias Hidrográficas.

O senhor Caiê Alonso/ALEP, expressou seus agradecimentos ao IAT destacando sua satisfação com a resposta. Esclareceu que sua preocupação não era de caráter pessoal em relação ao conselheiro Pedro Dias, representante da ABRAPCH nos CBHs, mas salientou que a única questão que persistia era o temor de que as PCHs se alastrem pelas Bacias Hidrográficas no Estado. Salientou também que tinha um olhar crítico sobre o aumento de PCHs no Estado. Finalmente, argumentou que a energia produzida nas PCHs não é consumida no local e que elas causam um grande impacto sócio ambiental.

O conselheiro Pedro Luiz Fuentes Dias/CBH Alto Ivaí expressou sentir-se injustamente questionado, levando em consideração sua longa trajetória na defesa ambiental desde a juventude. Esclareceu que estes empreendimentos de PCHs se fundamentam em estudos técnicos aprofundados. Que há muitos projetos que estão dando certo, reservando água e produzindo energia. Que a sua participação no CERH foi uma escolha do Fórum Estadual dos Comitês de

Bacia Hidrográfica. Que quem licencia é o IAT e que é preciso separar o micro gerador do grande gerador. Que a sua atuação no CERH será pautada pela defesa dos Comitês de Bacias Hidrográficas, pela qualidade e quantidade de água. Esclareceu que uma PCH não é propriedade de um particular, mas sim uma concessão por 30 anos, que depois passa ao poder Público. Que o município onde se instala uma PCH é beneficiado com recursos de Compensação Financeira. Finalmente sugeriu que as próximas reuniões do CERH fossem presenciais.

A presidente em exercício informou que a viabilidade de realizar reuniões presenciais seria avaliada pela Secretaria Executiva.

A conselheira suplente Vania Mara Moreira dos Santos/ING - Instituto Guardiões da Natureza, relatou problemas causados por PCH no município de Prudentópolis, onde não foram cumpridas as exigências do licenciamento ambiental, nem o recolhimento de impostos, aliado à falta de fiscalização ambiental quanto ao uso de agrotóxicos, a falta de mata ciliar e os crimes ambientais recorrentes, trazendo prejuízos à comunidade. Expôs também a dificuldade de acionar os órgãos estatais para coibir crimes e infrações cometidas contra o meio ambiente.

O Secretário Executivo informou estes temas podem ser acolhidos como sugestões de pautas para as reuniões do CERH, e devem ser encaminhados pelos conselheiros, observando-se os termos do Regimento Interno.

A Presidente do Conselho concedeu a palavra aos conselheiros Luiz Arthur Klas Gineste da Conceição/CEDEA, Hermam Vargas Silva/ABAS e Pedro Luiz Fuentes Dias/CBH Alto Ivaí, inscritos na Tribuna Livre.

O conselheiro Luiz Arthur Klas Gineste da Conceição/CEDEA esclareceu que de forma alguma está perseguindo o conselheiro Pedro Dias. Que a sua manifestação é uma posição institucional, representando a entidade CEDEA, que atua em defesa do meio ambiente, ao longo dos seus 35 anos de existência.

O conselheiro Hermam Vargas Silva/ABAS informou que alertou durante o Encontro Estadual de Comitês de Bacias (EECOB), ocorrido em Matinhos, sobre a necessidade de incorporar a temática das águas subterrâneas nas discussões e notou a necessidade de um assessoramento aos Comitês de Bacia, sobre este tema. Solicitou a aprovação do CERH para prestar este assessoramento no âmbito dos Planos de Bacia. Afirmou que tem apoio de universidades para dar este suporte. Que elaborou uma minuta de Resolução para tratar desse tema e sugeriu que essa minuta de Resolução fosse pautada para a próxima reunião do CERH. Que por conta das mudanças climáticas a questão das águas subterrâneas deve merecer grande atenção. Parabenizou a equipe do IAT, pelo esforço dispendido na proteção das águas subterrâneas. Finalizou manifestando seu entendimento de que os Municípios devem ser parceiros do Estado no monitoramento das águas subterrâneas.

O conselheiro Pedro Luiz Fuentes Dias/CBH Alto Ivaí citou a importância da participação da sociedade na proteção dos rios do Paraná, fundamental para

uma estratégia de gestão dos corpos hídricos. Salientou que o seu compromisso na condição de conselheiro do CERH é com a garantia de disponibilidade de água em quantidade e qualidade.

O Secretário Executivo esclareceu a todos os presentes que o CEDEA tem 15 dias para apresentar relatório técnico referente ao Pedido de Vistas e que para tal poderá recorrer aos documentos que foram disponibilizados antes da reunião, na página do CERH.

Não havendo outras manifestações, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 39ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, às 11:51h.
